



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano XII - Edição nº 01445 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2880BE711E2F6F23A036E796E3306022

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- 18º AVISO DE CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO 001/2022
- 14º AVISO DE CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 003/2021
- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Buerarema

Credenciamento



18º AVISO DE CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO 001/2022

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com a Lei 8.666/93 e as regras constantes no Edital do Credenciamento 001/2022, torna pública a convocação dos aprovados, abaixo relacionados, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, ou seja, até o dia 04/03/2024, encaminhem para o e-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br, as seguintes certidões atualizadas:

* Em sendo Pessoa Física:

- Certidão Negativa de Débitos Receita Federal
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Estado da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (Município da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

* Em sendo Pessoa Jurídica:

- Certidão Negativa de Débitos Receita Federal
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Estado da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (Município da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão de Regularidade FGTS

Em resposta ao e-mail, irá a confirmação da conferência dos documentos entregues.

Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida – Secretária de Saúde. Buerarema, 28/02/2024

PSICÓLOGA

JORLEIDE LISBOA DA SILVA SENA

MÉDICO PLANTÃO 12 HORAS, USF, PROGRAMA MELHOR EM CASA

GISELA DE SANTANA CAMPOS

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Credenciamento



14º AVISO DE CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 003/2021

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com a Lei 8.666/93 e as regras constantes no Edital do Credenciamento 003/2021, torna pública a convocação dos aprovados, abaixo relacionados, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, ou seja, até o dia 04/03/2024, encaminhem para o e-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br, as seguintes certidões atualizadas:

* Em sendo Pessoa Física:

- Certidão Negativa de Débitos Receita Federal
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Estado da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (Município da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

* Em sendo Pessoa Jurídica:

- Certidão Negativa de Débitos Receita Federal
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Estado da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (Município da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão de Regularidade FGTS

Em resposta ao e-mail, irá a confirmação da conferência dos documentos entregues.

Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida – Secretária de Saúde. Buerarema, 28/02/2024

ENFERMEIRA

BRUNA CARLA PEIREIRA SANTOS

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Edital Administrativo



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“DISPÕE SOBRE A AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA DAR CUMPRIMENTO AO QUANTO DETERMINA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LRF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 29 de fevereiro (quinta-feira) do corrente ano, audiência pública para demonstrar e avaliar metas fiscais do 3º quadrimestre de 2023.

§ 1º - A Audiência que trata do caput deste artigo será realizada na Câmara Municipal de Buerarema, às 11:00 hs.

§ 2º - Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da LRF.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Buerarema – BA, 28 de fevereiro de 2024.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09